



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 011/2017, DE 02(DOIS) DE MARÇO DE 2017.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

“NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG - MG [REDACTED] SSP/MG no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79, inc. I, alínea g, do Regimento Interno e,

Considerando que a servidora titular do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Silvério encontra-se em gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria nº 010/2017 de 03 de março de 2017;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de assessoria jurídica para o bom e regular andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, mormente quanto ao controle da legalidade e constitucionalidade dos atos típicos e demais orientações diárias aos legisladores;

Considerando o que dispõe o *caput* do artigo 13 da Resolução nº 01/2004 da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG;

Considerando que no quadro de servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Dom Silvério não dispõe de servidores efetivos que reúnam as condições e requisitos necessários para substituírem o Assessor Jurídico;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37,IX autoriza a contratação temporária de servidores para atendimento de situação de excepcional interesse público, o que é o caso;

Considerando o excepcional interesse público;

Considerando que a não substituição do Assessor Jurídico da Câmara durante o período de licença maternidade do titular do cargo pode ocasionar o atrasamento dos serviços públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que o cargo de Assessor Jurídico é de natureza comissionada, ou seja, livre nomeação e exoneração, de acordo com a Lei Municipal nº 1.624, de 25 de janeiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, em caráter de excepcional interesse público, o Sr. **MARCO ANTÔNIO COUTO MENDES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG: [REDACTED], inscrito no CPF: [REDACTED], portador da Cédula de Identidade: MG [REDACTED], para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora titular, o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Silvério/MG, com vencimentos previstos em lei.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 09 (nove) de Março de 2017.

Sérgio Cristiano Alves
CPF: [REDACTED]
Presidente (2017/2018)